



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

| QUADRO RESUMO                                                                                                                                                                               |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:<br>01145.0.019787/2024                                                                                                                                          | ÓRGÃO INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE<br>FISIOTERAPIA |
| OBJETO: contratação por meio de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos (tubos endotraqueais e acessórios) para as unidades vinculadas à SEMUS. |                                                   |
| TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                     |                                                   |
| VALOR ESTIMADO: R\$ 616.681,88                                                                                                                                                              |                                                   |
| SIGILOSO: NÃO                                                                                                                                                                               | INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,01           |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR<br>PREÇO                                                                                                                                                      | QUANTIDADE DE ITENS:<br>51                        |
| FORMA DE ADJUDICAÇÃO: UNITÁRIO                                                                                                                                                              | FORMA DE FORNECIMENTO:<br>PARCELADA               |
| MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO                                                                                                                                                           |                                                   |
| EXIGE AMOSTRA: NÃO                                                                                                                                                                          | EXIGE PROVA DE CONCEITO: NÃO                      |

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** O Termo de Referência em questão trata da registro de preços para futura e eventual **aquisição de materiais médicos (tubos endotraqueais e acessórios)** para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.1.** Provimento de materiais hospitalares e acessórios de ventilação mecânica e oxigenoterapia à Coordenação de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís-MA.

### 2.2. MOTIVAÇÃO

#### 2.2.1. Razões de direito

**2.2.2.1** Trata-se da possibilidade de realização de pregão eletrônico, considerando o disposto no art. 29 da Lei 14.133/2021, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

responsável pela programação, análise, execução e atualização das Políticas Públicas de Saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde, além da articulação e coordenação de projetos e campanhas no âmbito municipal.

#### **2.2.2. Razões de fato**

**2.2.2.3** Considerando a necessidade de atendimento do Plano Anual de Saúde – PAS 2022/2025, que estabelece as intenções e resultados a serem alcançados durante a atual gestão e seus ajustes anuais que venham a ser necessários, oriundo das Programações Anuais da Saúde - PAS e resultados refletidos nos próximos Relatórios Anuais de Gestão que orientam os trabalhos das equipes de saúde sendo aprimorados à luz das mudanças da realidade municipal.

**2.2.2.4** Considerando que cabe ao Gestor Municipal prover as condições necessárias para o atendimento à saúde de sua população, onde o mesmo organizou seus equipamentos de saúde distribuídos nos 09 (nove) distritos sanitários que compõem o Município de São Luís, com intuito de qualificar e ampliar o acesso universal, a ações e serviços de saúde, em tempo oportuno, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população ludovicense. Perante o exposto, a SEMUS possui como objetivo prestar assistência à comunidade na área de saúde em todos os níveis de complexidade, de forma universalizada e igualitária, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, respeitando-se exigências legais. Desta forma proporciona atendimento seguro e de qualidade, facilitando assim a atuação do profissional e proporcionando condições favoráveis de trabalho.

**2.2.2.5** Desta feita, a aquisição dos Materiais Médico-hospitalares é fundamental para a preservação da Saúde Pública, pois desempenham um papel crucial no tratamento de doenças, controle, promoção e recuperação do bem-estar geral da população.

**2.2.2.6** A saúde demanda uma ampla variedade de Materiais Médico-hospitalares necessários para atender demandas clínica da população. Logo, esta solicitação objetiva adquirir Materiais Médico-hospitalares, garantindo o acesso a tratamentos eficazes e condições de atendimento adequado a população.

**2.2.2.7** A manutenção da saúde da população depende na disponibilidade de Materiais Médico-hospitalares para garantir a continuidade de tratamentos, especialmente para pacientes com condições crônicas. E a interrupção no fornecimento podem ter sérias consequências para a saúde dos indivíduos, como também, colapsar o Sistema Público de Saúde com aumento de internações hospitalares por descontrole de níveis de estabilidade da doença.

**2.2.2.8** Dessa forma, a aquisição de Materiais Médico-hospitalares é imprescindível para a preservação da Saúde Pública, no atendimento a direitos fundamentais, na promoção da Equidade, na prevenção de doenças e na continuidade do serviço e atendimento da população que dependem do Sistema único de Saúde (SUS) para ter acesso a saúde, sendo assistidos pelas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA.

#### **2.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**2.3.1.** A aquisição dos itens constantes neste instrumento é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades e não podem ser descontinuados em nenhum momento, visto que causaria danos irreversíveis e até mesmo risco de vida aos usuários.

**2.3.2.** Em se optando pela ampla concorrência, a possibilidade de disputa de preços entre os fornecedores será maior e, com isso, os valores, possivelmente, serão mais vantajosos à administração pública municipal.

**2.3.3.** Considerando os argumentos expostos, sugerimos Pregão Eletrônico com ampla concorrência. Diante de objetos complexos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto justificar, a realização de licitação por itens ou lotes, que está prevista no art. 40, inciso V, alínea "b", bem como em seus parágrafos § 2º e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, o qual estabelece como princípio, entre outros, o do





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2.3.4.** Deste modo com fito de majorar a competitividade do certame assim como evitar a concentração de mercado e ainda com o intuito de garantir interesse do mercado sugerimos então a não aglutinação dos itens em lotes no presente certame.

**2.3.5.** Sugerimos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

**2.3.6.** A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

#### **2.4. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO**

**2.4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

**2.4.2.** O objeto da contratação está previsto no item 02, Classe/Grupo: 186 do Plano de Contratações Anual (PCA 2024 - 2129 - 06307102000130-0-000017/2024-Secretaria Municipal de Saúde), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano corrente do ano da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**3.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, com base no art. 111 da Lei 14.133/2021.

### **4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Sobre a adoção do SRP, o art. 27 do Decreto Municipal nº 60.157/2024, dispõe o seguinte:

Art. 27. O SRP será adotado preferencialmente quando:

- I - pelas características do objeto, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**4.2.** Considerando as características do objeto e da necessidade de contratações frequentes dos itens, conforme consta no ETP, restaria configurada a subsunção do





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.3.** Diante do exposto, a presente aquisição será processada por meio de Sistema de Registro de Preços.

**4.4.** Atendendo ao disposto no art. 82, II da Lei 14.133/2021, o setor demandante estipulou a quantidade mínima, conforme apêndice II desta Termo de Referência.

### 5. JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO PREFERENCIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**5.1.** Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.830/2007, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao processo licitatório:

**5.1.1** Fica destinada **exclusivamente** à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

**5.1.2** Fica reservada **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a aquisição de bens de natureza divisível.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. SUSTENTABILIDADE:

**6.1.1** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser seguidos:

**6.1.1.1** A sustentabilidade ambiental tornou-se uma preocupação global, e o setor de saúde não está isento dessa responsabilidade. Tanto as empresas vendedoras de medicamentos e materiais médico-hospitalares quanto os órgãos que os compram têm um papel crucial na promoção de práticas sustentáveis. A seguir, destacamos alguns critérios essenciais que devem ser considerados:

**6.1.1.2** Produção Sustentável: As empresas vendedoras devem adotar práticas de produção sustentável, reduzindo o consumo de recursos naturais, minimizando resíduos e emissões, e optando por materiais e processos menos prejudiciais ao meio ambiente. A certificação ambiental de produtos e processos é um indicador importante nesse aspecto.

**6.1.1.3** Embalagens Ecoeficientes: A redução do uso de plásticos e materiais não biodegradáveis nas embalagens é crucial. Optar por embalagens recicláveis, compostáveis ou reutilizáveis pode significativamente reduzir o impacto ambiental associado aos resíduos gerados pelos produtos médicos.

**6.1.1.4** Gestão de Resíduos: Tantas empresas vendedoras quanto órgãos compradores devem adotar políticas rigorosas de gestão de resíduos, priorizando a reciclagem, reutilização e destinação adequada dos resíduos perigosos. Isso inclui a implementação de programas de coleta seletiva, tratamento e disposição final responsável.

**6.1.1.5** Transporte Sustentável: A logística e o transporte dos produtos também são áreas que podem ser otimizadas para reduzir a pegada de carbono. A utilização de veículos mais eficientes, a consolidação de cargas e a promoção de rotas mais sustentáveis são práticas que devem ser incentivadas.

**6.1.1.6** Educação e Conscientização: Promover a educação e a conscientização sobre práticas sustentáveis entre os funcionários, fornecedores e clientes é fundamental





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Treinamentos, campanhas de sensibilização e materiais informativos podem contribuir para a adoção de comportamentos mais sustentáveis.

**6.1.1.7 Aquisição Responsável:** Os órgãos compradores devem priorizar a aquisição de produtos e serviços de empresas que demonstram comprometimento com a sustentabilidade ambiental. Isso pode ser feito por meio da inclusão de critérios ambientais nos processos de licitação e contratação.

**6.1.1.8 Monitoramento e Avaliação:** A implementação de sistemas de monitoramento e avaliação periódica das práticas sustentáveis é essencial para garantir a conformidade e a melhoria contínua. Indicadores de desempenho ambiental devem ser estabelecidos e acompanhados regularmente.

**6.1.1.9** Em suma, a sustentabilidade ambiental deve ser integrada às estratégias e operações das empresas vendedoras e dos órgãos compradores de medicamentos e materiais médico-hospitalares. A adoção de práticas sustentáveis não apenas contribui para a proteção do meio ambiente, mas também pode resultar em benefícios econômicos, sociais e reputacionais significativos. Ao priorizar a sustentabilidade, essas organizações demonstram seu compromisso com um futuro mais justo, equitativo e saudável para todos.

#### **6.1.1.10 Orientações da CGU:**

**a)** Em conformidade com as legislações pertinentes à vigilância sanitária e orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) no que concerne à aquisição de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais da Área da Saúde, Higiene e Cosméticos.

**b)** Destacamos que este Guia, pontua as providências a serem tomadas, através de inserção de solicitações no Termo de Referência, como por exemplo, item de descrição ou especificação técnica do produto (solicitando registro na ANVISA), Prova de atendimento aos seguintes requisitos de apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE), Autorização de Funcionamento (AE) vigente, Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Destacamos que todas estas documentações compõem o Roteiro de Especificações.

**c)** Vale ressaltar que um dos documentos solicitados pela Vigilância Sanitária, para emissão de Alvará Sanitário para as empresas, é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, o que demonstra que as empresas empregam práticas sustentáveis.

**d)** Já o Art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021 refere-se a um aspecto importante no contexto das licitações, especificamente no que diz respeito à consideração dos impactos ambientais e medidas mitigadoras. Este artigo destaca a necessidade de que, no processo de elaboração do edital de licitação, seja incluída a descrição dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do contrato, bem como as respectivas medidas para mitigá-los. A seguir, considerando estes aspectos, serão considerados os possíveis impactos ambientais bem como as medidas de mitigação.

#### **6.1.1.11 Impactos Ambientais:**

**a)** O descarte inadequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares pode acarretar uma série de impactos ambientais negativos, incluindo:

**b)** Contaminação do solo e da água: Medicamentos e materiais médico-hospitalares descartados de maneira inadequada podem conter substâncias químicas nocivas que, ao entrarem em contato com o solo ou serem lançadas em corpos d'água, podem contaminar o meio ambiente. Isso pode afetar tanto a flora quanto a fauna, comprometendo ecossistemas naturais e recursos hídricos.

**c)** Riscos à saúde humana: A exposição a resíduos médico-hospitalares pode representar riscos à saúde humana, tanto para a população em geral quanto para trabalhadores envolvidos na gestão de resíduos. Produtos químicos, micro-organismos patogênicos e materiais cortantes podem causar danos à saúde se não forem





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

adequadamente manuseados e descartados.

**d)** Impactos na vida marinha: O descarte inadequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares pode atingir ecossistemas aquáticos, afetando a vida marinha. Substâncias químicas presentes nesses produtos podem prejudicar peixes, organismos marinhos e corais, comprometendo a biodiversidade e a saúde dos oceanos.

**e)** Problemas de resíduos sólidos: O aumento do descarte inadequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos em aterros sanitários, aumentando os custos de gerenciamento de resíduos e ocupando espaço valioso.

**f)** Impactos na vida selvagem: Resíduos médico-hospitalares descartados de maneira inadequada podem ser ingeridos ou entrelaçados por animais selvagens, causando danos físicos ou morte. Isso pode resultar em perturbação e desequilíbrio nos ecossistemas naturais.

#### **6.1.1.12 Medidas mitigadoras:**

**a)** Em resumo, o descarte inadequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares representa uma ameaça significativa ao meio ambiente e à saúde pública. Portanto, é fundamental implementar práticas adequadas de gestão de resíduos, incluindo a coleta seletiva, o descarte seguro e a destinação final adequada, a fim de minimizar esses impactos ambientais negativos.

**b)** Neste sentido, destacamos que a Secretaria municipal de Saúde de São Luís, adota, em toda as suas unidades, a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, que é um documento técnico-operacional que estabelece procedimentos adequados para a gestão dos resíduos gerados em estabelecimentos de saúde. Esse plano é fundamental para garantir a segurança dos profissionais de saúde, dos pacientes e do meio ambiente, além de estar em conformidade com as normas regulatórias vigentes.

**c)** A Lei nº 12.305/2010, conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), é um marco na gestão ambiental, entretanto, a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) é uma exigência estabelecida pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Essa norma estabelece os requisitos técnicos para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo hospitais, consultórios, farmácias e demais estabelecimentos que gerem esse tipo de resíduo.

**d)** O PGRSS abrange desde a geração dos resíduos até sua disposição final, passando pela coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação adequada. Ele deve contemplar diversos aspectos, como a classificação dos resíduos de acordo com sua natureza e periculosidade, os procedimentos para segregação e acondicionamento dos resíduos, os equipamentos de proteção individual necessários, os locais e condições de armazenamento temporário, as rotas de transporte, os métodos de tratamento e os destinos finais adequados.

**e)** Além deste aspecto, vale ressaltar que a SEMUS inclui no seu Plano Anual de Contratações, através do item 22, classe 301 (Serviço de Eliminação de Resíduos Especiais), a previsão e necessidade de contratação de empresa especializada em logística reversa, no que diz respeito ao recolhimento dos resíduos, sejam eles resíduos do Grupo A - Resíduos Infectantes, Grupo B - Resíduos Químicos, Grupo D - Resíduos Comuns ou Não Especiais, Grupo E - Resíduos Perfurocortantes, nas respectivas unidades de saúde desta secretaria, em consonância com o PGRSS de cada unidade de saúde. Destacamos ainda que as medidas de destinação final destes resíduos é a incineração a ser realizada pela empresa contratada, eliminando quaisquer possíveis impactos ambientais.

**f)** Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA adotará medidas como solicitar documentações técnicas às contratadas, como a autorização de funcionamento de empresa emitido pelo órgão sanitário fiscalizador competente, no Termo de Referência do Edital, bem como descreve os possíveis impactos ambientais e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g) Ao adotarmos práticas sustentáveis, reafirmamos nosso compromisso com a preservação do meio ambiente e com a promoção da saúde e do bem-estar das gerações presentes e futuras.

### **6.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 13, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 60.155, DE 2024):**

**6.2.1** Na presente contratação não serão indicadas marcas.

### **6.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:**

**6.3.1** Não serão exigidas amostras.

### **6.4. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE:**

**6.4.1** Não será exigida carta de solidariedade.

### **6.5. CONSÓRCIO:**

**6.5.1** É admitida a participação de consórcios.

### **6.6. SUBCONTRATAÇÃO:**

**6.6.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **6.7. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**6.7.1** Não haverá exigência da garantia da contratação, considerando que não trata-se de hipótese prevista no artigo 39 do Decreto Municipal nº 60.155/2024.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **7.1. CONDIÇÕES DA ENTREGA**

**7.1.1** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, de forma parcelada;

**7.1.2** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (dias) corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**7.1.3** Os bens deverão ser entregues na nas dependências do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUS, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira - BR 135, Km 06 - Galpões 16, 17 e 18, CEP: 65.095- 602 - Maracanã - São Luís / MA;

**7.1.4** Horário de entrega: a entrega deverá ocorrer das 08:00h às 15:00h, horário local, de segunda a sexta-feira.

### **7.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

**7.2.1** O prazo de validade/garantia dos itens será, no mínimo, de doze meses a contar do recebimento definitivo.

## **8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e da regulação municipal, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**8.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**8.7. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

**8.7.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8.7.2.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**8.7.3.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**8.7.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**8.7.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**8.7.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**8.8. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**8.8.1.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**8.8.1.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**8.9. GESTOR DO CONTRATO**

**8.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**8.9.2.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**8.9.3.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**8.9.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**8.9.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**8.9.6.** O setor de contratação comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**8.9.7.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 9.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

**9.1.1** Os bens serão recebidos provisoriamente **no prazo de 05 (cinco) dias** úteis, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.1.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 30 (trinta) dias** corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.1.3** O recebimento definitivo ocorrerá **no prazo de 05 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**9.1.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.1.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.1.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**9.1.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **9.2. LIQUIDAÇÃO**

**9.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** úteis para fins de liquidação.

**9.2.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.2.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**9.2.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.5.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**9.2.6.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**9.2.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.2.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**9.2.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **9.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

**9.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto nesse instrumento.

**9.3.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

#### **9.4. FORMA DE PAGAMENTO**

**9.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**9.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.4.3.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.4.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **9.5. DO REAJUSTE**

**9.5.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**9.5.2.** Após o interregno de um ano, à pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9.5.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.5.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**9.5.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**9.5.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.5.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**9.5.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **10.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1.1** Será adotado o critério de **MENOR PREÇO** por item para julgamento e classificação das propostas, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente Instrumento.

**10.1.2** O objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**10.1.3** No preço apresentado, deverão ser incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas do pessoal da CONTRATADA, como também transportes de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direto ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor.

**10.1.4** Será adotado o modo de disputa **[ABERTO E FECHADO]**.

**10.1.5** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

### 11.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**10.1.1** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

**10.1.2** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**10.1.3** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**a)** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**a.1)** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

**a.2)** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da proposta.

**a.3)** A não apresentação de memória de cálculo não leva à inabilitação do licitante.

**b)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 65, § 1º);

**b.1)** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 69, § 6º);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

**c)** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

**d)** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentadas:

**d.1)** Publicados em Diário Oficial ou;

**d.2)** Publicados em jornal de grande circulação ou;

**d.3)** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

**d.4)** Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa DREI/SGD/ME nº 82, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

**e)** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB vigente

**10.1.3.1** A adoção de índices constitui instrumento relevante para a verificação da capacidade dos proponentes de cumprir as obrigações decorrentes do contrato a ser celebrado como resultado de licitação pública e não pode ser desconsiderada pela Administração, especialmente no tocante aos compromissos de média e longa duração, inclusive aqueles firmados em Ata de Registro de Preços visando contratações futuras;

**10.1.3.2** Para a presente licitação, em específico, verificou-se que os três índices econômicos, adiante relacionados, estabelecidos em patamares aceitáveis, são os mais apropriados para avaliar a capacidade do licitante de executar o contrato, de acordo com o disposto no caput do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União (TCU), sem representar risco algum ao caráter competitivo do certame, sendo os mais usualmente adotados, visto que se complementam, uma vez que:

**a)** O Índice de Liquidez Corrente (LC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. O índice menor do que 1 (um) demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa;

**b)** O Índice de Liquidez Geral (LG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, relacionando tudo que se converte em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. O índice menor do que 1 (um) demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas, o que pode comprometer a continuidade das atividades, especialmente no longo prazo, bem como a prestação de serviços em contratos de longa duração;

**c)** O Índice de Solvência Geral (SG) mede o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas. Para o índice colacionado, o resultado maior que 1 (um) demonstra que a empresa é solvente, comprovando uma boa situação, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

**10.1.3.3** Desse modo, deverá ser exigido dos licitantes os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial”.

### **11.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.2.1. Licença Sanitária** Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

**11.2.2.** Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vencida, conforme art. 22 e §§, do Decreto Federal nº 74.170/74. (Regulamentada a Lei número 5.991, de 17 de Dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos);

**11.2.3. Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE)**, através de cópia legível da sua publicação no DOU, ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**11.2.4.** Caso de participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**11.2.4.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**11.2.4.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**11.2.4.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**11.2.4.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**11.2.4.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**11.2.4.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**11.2.4.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**11.2.5.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**11.2.5.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

### **11.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**11.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**11.3.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.3.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**11.3.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**11.3.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.3.6.** Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**11.3.7.** Declarações conforme exposto no art. 63 da Lei 14.133/2021;

**11.3.8.** Declaração que atende ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

**11.3.9.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**11.3.10.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

**a.** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de de 30 dias corridos;

**b.** moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 % (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**c.** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**d.** compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.1.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.5.2.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.6.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.7.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.8.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**12.9.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.10.** O Contratante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**12.12.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS

**13.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 616.681,88 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos no Apêndice I.

**13.2.** Deverá ser apresentado no momento da proposta:

**13.3. Catálogos** e material (is) ilustrativo(s) original (is) ou cópia(s) em português, referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatório(s) da descrição técnica apresentada na sua proposta original.

**13.4. Registro do Produto no Ministério da Saúde**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível, grifando o número do produto ofertado e constar a validade (dia/mês/ano);

**13.5.** Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6.º do artigo 12 da Lei n.º 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;

**13.6.** A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação;

**13.7.** Caso não seja exigível o registro do produto, que seja apresetado documento de isenção. Os produtos sobre regime de vigilância sanitária que não são registrados e sim, cadastrados, o licitante terá que apresentar o Certificado de Dispensa de Registro (original ou cópia).

### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**14.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**14.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**14.3.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento deste Termo de Referência, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**14.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**14.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**14.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**14.7.** Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

**14.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**14.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução do objeto contratual.

**14.10.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

**14.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**14.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**14.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**14.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**14.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**14.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.17.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**14.18.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações previstas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**14.19.** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

**14.20.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

**14.21.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**14.22.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**14.23.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**15.1** São obrigações do Contratante, além das constantes todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, Edital e de seus anexos:

**15.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;

**15.3** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**15.4** Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**15.5** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;

**15.6** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**15.7** Efetuar o pagamento ao contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**15.8** Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

**15.9** Não praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

**15.10** indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

**15.11** fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pela contratada;

**15.12** estabelecer vínculo de subordinação com funcionário da contratada;

**15.13** definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

**15.14** demandar a funcionário da contratada a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

**15.15** prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna da contratada.

**15.16** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;

**15.17** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**15.18** A Administração terá o prazo de 30 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**15.19** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 dias úteis.

**15.20** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**15.21** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 16. OBRIGAÇÕES LGPD

**16.1** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**16.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**16.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**16.4** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**16.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**16.6** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**16.7** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**16.8** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**16.9** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**16.10** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**16.11** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**16.12** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**16.13** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### 17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**APENDICE I**  
**Planilha Descritiva e Orçamentária**

92

| ITEM                                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           | CATMAT | UNIDADE | QUANT | P.UNITÁRIO   | TOTAL           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------------|-----------------|
| <b>ITEM 1 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 1                                          | FIO GUIA REVESTIDO PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL: Guia p/ intubação traqueal, material haste metal revestido c/ polímero, tamanho* ADULTO, esterilidade* estéril, descartável                                                                                                              | 452981 | UND     | 96    | R\$<br>17,33 | R\$<br>1.663,68 |
| <b>ITEM 2 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 2                                          | FIO GUIA REVESTIDO PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL: Guia p/ intubação traqueal, material haste metal revestido c/ polímero, tamanho* INFANTIL, esterilidade* estéril, descartável                                                                                                            | 452989 | UND     | 60    | R\$<br>40,10 | R\$<br>2.406,00 |
| <b>ITEM 3 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 3                                          | GUIA BOUGIE PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL: Guia p/ intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, TAMANHOS DIVERSOS, esterilidade estéril, descartável.                                                                                                                  | 452981 | UND     | 96    | R\$<br>36,80 | R\$<br>3.532,80 |
| <b>ITEM 4 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 4                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 3.0 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451346 | UND     | 156   | R\$<br>17,39 | R\$<br>2.712,84 |
| <b>ITEM 5 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 5                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 3.5 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451351 | UND     | 156   | R\$<br>9,12  | R\$<br>1.422,72 |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51

Página 22 de 48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM: [saoluismn.gov.br/portal/verificacao/verificacao.aspx?INFORMANDO=096349AD1935/2](https://saoluismn.gov.br/portal/verificacao/verificacao.aspx?INFORMANDO=096349AD1935/2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ITEM 6 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|--------------|-----------------|
| 6                                    | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 4.0 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único    | 451352 | UND | 156 | R\$<br>14,80 | R\$<br>2.308,80 |
| ITEM 7 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 7                                    | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 4.5 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único    | 451347 | UND | 156 | R\$<br>26,05 | R\$<br>4.063,80 |
| ITEM 8 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 8                                    | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 5.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451350 | UND | 156 | R\$<br>35,00 | R\$<br>5.460,00 |
| ITEM 9 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 9                                    | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 5.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451356 | UND | 156 | R\$<br>10,80 | R\$<br>1.684,80 |
| ITEM 10 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |

## ITEM 10 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%

—DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|--------------|-----------------|
| 10                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 6.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451357 | UND | 156 | R\$<br>21,34 | R\$<br>3.329,04 |
| <b>ITEM 11 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 11                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 6.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451358 | UND | 312 | R\$<br>10,90 | R\$<br>3.400,80 |
| <b>ITEM 12 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 12                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 7.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451355 | UND | 312 | R\$<br>10,70 | R\$<br>3.338,40 |
| <b>ITEM 13 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 13                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 7.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451348 | UND | 312 | R\$<br>12,50 | R\$<br>3.900,00 |
| <b>ITEM 14 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |       |              |                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------------|-----------------|
| 14                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 8.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451360 | UND | 312   | R\$<br>12,00 | R\$<br>3.744,00 |
| <b>ITEM 15 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |       |              |                 |
| 15                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 8.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451354 | UND | 312   | R\$<br>10,63 | R\$<br>3.316,56 |
| <b>ITEM 16 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |       |              |                 |
| 16                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 3,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 3,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                   | 451191 | UND | 1.248 | R\$<br>2,37  | R\$<br>2.957,76 |
| <b>ITEM 17 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |       |              |                 |
| 17                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 3,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 3,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                   | 451197 | UND | 1.248 | R\$<br>3,40  | R\$<br>4.243,20 |
| <b>ITEM 18 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |       |              |                 |
| 18                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                   | 451198 | UND | 1.248 | R\$<br>4,86  | R\$<br>6.065,28 |
| <b>ITEM 19 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |       |              |                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|----------|--------------|
| 19                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451192 | UND | 1.248 | R\$ 4,21 | R\$ 5.254,08 |
| <b>ITEM 20 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
| 20                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 5,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 5,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451196 | UND | 1.248 | R\$ 4,23 | R\$ 5.279,04 |
| <b>ITEM 21 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
| 21                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 5,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 5,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451202 | UND | 1.248 | R\$ 4,27 | R\$ 5.328,96 |
| <b>ITEM 22 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
| 22                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 6,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 6,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451203 | UND | 1.248 | R\$ 4,96 | R\$ 6.190,08 |
| <b>ITEM 23 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
| 23                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 6,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 6,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451205 | UND | 1.248 | R\$ 7,21 | R\$ 8.998,08 |
| <b>ITEM 24 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
| 24                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 7,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451201 | UND | 624   | R\$ 4,83 | R\$ 3.013,92 |
| <b>ITEM 25 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |
| 25                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 7,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451194 | UND | 624   | R\$ 4,83 | R\$ 3.013,92 |
| <b>ITEM 26 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                          |        |     |       |          |              |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51

Página 26 de 48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM [conecta.saoluiz.ma.gov.br/consulta/verificacao.aspx](https://conecta.saoluiz.ma.gov.br/consulta/verificacao.aspx) INFORMANDO O CÓDIGO: 996349AD

935/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------------|-----------------|
| 26                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 3,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451209 | UND | 1.248 | R\$<br>3,02 | R\$<br>3.768,96 |
| <b>ITEM 27 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |
| 27                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 3,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451215 | UND | 624   | R\$<br>2,95 | R\$<br>1.840,80 |
| <b>ITEM 28 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |
| 28                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 4,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451216 | UND | 1.248 | R\$<br>3,91 | R\$<br>4.879,68 |
| <b>ITEM 29 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------------|-----------------|
| 29                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 4,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451210 | UND | 1.248 | R\$<br>2,90 | R\$<br>3.619,20 |
| <b>ITEM 30 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |
| 30                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 5,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 451214 | UND | 1.248 | R\$<br>2,29 | R\$<br>2.857,92 |
| <b>ITEM 31 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |
| 31                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 5,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451220 | UND | 1.248 | R\$<br>2,40 | R\$<br>2.995,20 |
| <b>ITEM 32 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-------------|------------------|
| 32                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 6,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451221 | UND | 1.248  | R\$<br>3,57 | R\$<br>4.455,36  |
| <b>ITEM 33 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |
| 33                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 6,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451225 | UND | 1.248  | R\$<br>3,02 | R\$<br>3.768,96  |
| <b>ITEM 34 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |
| 34                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 7,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451219 | UND | 12.480 | R\$<br>3,30 | R\$<br>41.184,00 |
| <b>ITEM 35 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-------------|------------------|
| 35                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 7,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451212 | UND | 12.480 | R\$<br>4,22 | R\$<br>52.665,60 |
| <b>ITEM 36 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |
| 36                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 5,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451227 | UND | 9.360  | R\$<br>3,97 | R\$<br>37.159,20 |
| <b>ITEM 37 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |
| 37                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 8,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451218 | UND | 6.240  | R\$<br>3,30 | R\$<br>20.592,00 |
| <b>ITEM 38 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |             |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |              |                   |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|--------------|-------------------|
| 38                                                         | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 9,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451217 | UND | 1.872  | R\$<br>3,02  | R\$<br>5.653,44   |
| <b>ITEM 39 AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% VINCULADO AO ITEM 40</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |              |                   |
| 39                                                         | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e antiescaras composto por duas bandas, com +/- 70 cm e 66 cm de comprimento, ambas com largura de 2 cm, sendo uma com fenda para passagem da banda na formação do orifício. velcro adesivo nas quatro extremidades para fixação, livre de látex. TAMANHO ADULTO.                                    | 481526 | UND | 14.040 | R\$<br>11,60 | R\$<br>162.864,00 |
| <b>ITEM 40 COTA RESERVADA 25% VINCULADO AO ITEM 39</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |              |                   |
| 40                                                         | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e antiescaras composto por duas bandas, com +/- 70 cm e 66 cm de comprimento, ambas com largura de 2 cm, sendo uma com fenda para passagem da banda na formação do orifício. velcro adesivo nas quatro extremidades para fixação, livre de látex. TAMANHO ADULTO.                                    | 481526 | UND | 4.680  | R\$<br>11,60 | R\$<br>54.288,00  |
| <b>ITEM 41 AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% VINCULADO AO ITEM 42</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |              |                   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------------|------------------|
| 41                                                     | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e antiescaras composto por duas bandas, com +/- 52 cm e 39 cm de comprimento, ambas com largura de 1,5 cm, sendo uma com fenda para passagem da banda na formação do orifício. Velcro adesivo nas quatro extremidades para fixação, livre de látex. TAMANHO INFANTIL. | 481527 | UND | 7.020 | R\$<br>10,07 | R\$<br>70.691,40 |
| <b>ITEM 42 COTA RESERVADA 25% VINCULADO AO ITEM 41</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
| 42                                                     | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e antiescaras composto por duas bandas, com +/- 52 cm e 39 cm de comprimento, ambas com largura de 1,5 cm, sendo uma com fenda para passagem da banda na formação do orifício. Velcro adesivo nas quatro extremidades para fixação, livre de látex. TAMANHO INFANTIL. | 481527 | UND | 2.340 | R\$<br>10,07 | R\$<br>23.563,80 |
| <b>ITEM 43 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
| 43                                                     | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.1: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 1, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único                                                                                    | 451122 | UND | 20    | R\$<br>16,00 | R\$<br>320,00    |
| <b>ITEM 44 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |            |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|------------|
| 44                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.1,5: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material: silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 1,5, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. | 451127 | UND | 20 | R\$ 18,00 | R\$ 360,00 |
| <b>ITEM 45 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |            |
| 45                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.2: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 2, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.     | 451123 | UND | 20 | R\$ 25,89 | R\$ 517,80 |
| <b>ITEM 46 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |            |
| 46                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.2,5: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso ástrico, tamanho* nº 2,5, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.  | 451121 | UND | 20 | R\$ 44,88 | R\$ 897,60 |
| <b>ITEM 47 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |            |
| 47                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.3: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 3, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.     | 451124 | UND | 20 | R\$ 25,89 | R\$ 517,80 |
| <b>ITEM 48 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------------|------------------|
| 48                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.4: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material: silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 451125 | UND | 20    | R\$<br>25,83 | R\$<br>516,60    |
| <b>ITEM 49 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |
| 49                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.5 Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 5, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 451126 | UND | 20    | R\$<br>15,93 | R\$<br>318,60    |
| <b>ITEM 50 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |
| 50                                          | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO: Máscara de alta concentração O2 adulto, máscara facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula antirrefluxo. acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio. | 458441 | UND | 1.560 | R\$<br>10,23 | R\$<br>15.958,80 |
| <b>ITEM 51 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |     |                |                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|----------------|-------------------|
| 51 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO: Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula antirrefluxo. Acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio | 458441 | UND | 780 | R\$<br>4,87    | R\$<br>3.798,60   |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |     | VALOR<br>TOTAL | R\$<br>616.681,88 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**APENDICE II**

Indicação do quantitativo mínimo mais divisão de cotas.

| ITEM                                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           | CATMAT | UNIDADE | QUANT | P.UNITÁRIO   | TOTAL           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------------|-----------------|
| <b>ITEM 1 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 1                                          | FIO GUIA REVESTIDO PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL: Guia p/ intubação traqueal, material haste metal revestido c/ polímero, tamanho* ADULTO, esterilidade* estéril, descartável                                                                                                              | 452981 | UND     | 32    | R\$<br>17,33 | R\$<br>554,56   |
| <b>ITEM 2 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 2                                          | FIO GUIA REVESTIDO PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL: Guia p/ intubação traqueal, material haste metal revestido c/ polímero, tamanho* INFANTIL, esterilidade* estéril, descartável                                                                                                            | 452989 | UND     | 20    | R\$<br>40,10 | R\$<br>802,00   |
| <b>ITEM 3 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 3                                          | GUIA BOUGIE PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL: Guia p/ intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, TAMANHOS DIVERSOS, esterilidade estéril, descartável.                                                                                                                  | 452981 | UND     | 32    | R\$<br>36,80 | R\$<br>1.177,60 |
| <b>ITEM 4 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |
| 4                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 3.0 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451346 | UND     | 52    | R\$<br>17,39 | R\$<br>904,28   |
| <b>ITEM 5 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |       |              |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |              |                 |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|--------------|-----------------|
| 5                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 3.5 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único    | 451351 | UND | 52 | R\$<br>9,12  | R\$<br>474,24   |
| <b>ITEM 6 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |              |                 |
| 6                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 4.0 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único    | 451352 | UND | 52 | R\$<br>14,80 | R\$<br>769,60   |
| <b>ITEM 7 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |              |                 |
| 7                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO 4.5 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único    | 451347 | UND | 52 | R\$<br>26,05 | R\$<br>1.354,60 |
| <b>ITEM 8 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |              |                 |
| 8                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 5.0 - tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451350 | UND | 52 | R\$<br>35,00 | R\$<br>1.820,00 |
| <b>ITEM 9 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |    |              |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|--------------|-----------------|
| 9                                           | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 5.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451356 | UND | 52  | R\$<br>10,80 | R\$<br>561,60   |
| <b>ITEM 10 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 10                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 6.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451357 | UND | 52  | R\$<br>21,34 | R\$<br>1.109,68 |
| <b>ITEM 11 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 11                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 6.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451358 | UND | 104 | R\$<br>10,90 | R\$<br>1.133,60 |
| <b>ITEM 12 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 12                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 7.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451355 | UND | 104 | R\$<br>10,70 | R\$<br>1.112,80 |
| <b>ITEM 13 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|--------------|-----------------|
| 13                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 7.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451348 | UND | 104 | R\$<br>12,50 | R\$<br>1.300,00 |
| <b>ITEM 14 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 14                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 8.0 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451360 | UND | 104 | R\$<br>12,00 | R\$<br>1.248,00 |
| <b>ITEM 15 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 15                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO Nº 8.5 – tubo endotraqueal, material pvc aramado, modelo curva magill, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector padrão, esterilidade estéril, uso único | 451354 | UND | 104 | R\$<br>10,63 | R\$<br>1.105,52 |
| <b>ITEM 16 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 16                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 3,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 3,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                   | 451191 | UND | 416 | R\$<br>2,37  | R\$<br>985,92   |
| <b>ITEM 17 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |     |              |                 |
| 17                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 3,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 3,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                   | 451197 | UND | 416 | R\$<br>3,40  | R\$<br>1.414,40 |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA EM 28/08/2024 14:18:12  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DIEGO DE JESUS ABREU MOTA EM 28/08/2024 13:49:13  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO EM 28/08/2024 12:37:51

Página 39 de 48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM: [saoluiz.ma.gov.br/cadastro/suporte/externo/verificacao.aspx](https://saoluiz.ma.gov.br/cadastro/suporte/externo/verificacao.aspx) INFORMANDO O CÓDIGO: 095349AD935/20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ITEM 18 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|----------|--------------|
| 18                                   | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451198 | UND | 416 | R\$ 4,86 | R\$ 2.021,76 |
| ITEM 19 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |
| 19                                   | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451192 | UND | 416 | R\$ 4,21 | R\$ 1.751,36 |
| ITEM 20 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |
| 20                                   | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 5,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 5,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451196 | UND | 416 | R\$ 4,23 | R\$ 1.759,68 |
| ITEM 21 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |
| 21                                   | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 5,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 5,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451202 | UND | 416 | R\$ 4,27 | R\$ 1.776,32 |
| ITEM 22 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |
| 22                                   | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 6,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 6,0, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451203 | UND | 416 | R\$ 4,96 | R\$ 2.063,36 |
| ITEM 23 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |
| 23                                   | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 6,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 6,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril | 451205 | UND | 416 | R\$ 7,21 | R\$ 2.999,36 |
| ITEM 24 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                          |        |     |     |          |              |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-------------|-----------------|
| 24                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 7,0 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                                                                                                         | 451201 | UND | 208 | R\$<br>4,83 | R\$<br>1.004,64 |
| <b>ITEM 25 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 25                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 7,5 – tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 4,5, tipo s/ balão, tipo uso descartável, esterilidade estéril                                                                                                                                                                                                                         | 451194 | UND | 208 | R\$<br>4,83 | R\$<br>1.004,64 |
| <b>ITEM 26 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 26                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 3,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451209 | UND | 416 | R\$<br>3,02 | R\$<br>1.256,32 |
| <b>ITEM 27 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 27                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 3,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451215 | UND | 208 | R\$<br>2,95 | R\$<br>613,60   |
| <b>ITEM 28 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-------------|-----------------|
| 28                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 4,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451216 | UND | 416 | R\$<br>3,91 | R\$<br>1.626,56 |
| <b>ITEM 29 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 29                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 4,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451210 | UND | 416 | R\$<br>2,90 | R\$<br>1.206,40 |
| <b>ITEM 30 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 30                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 5,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 451214 | UND | 416 | R\$<br>2,29 | R\$<br>952,64   |
| <b>ITEM 31 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-------------|-----------------|
| 31                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 5,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451220 | UND | 416 | R\$<br>2,40 | R\$<br>998,40   |
| <b>ITEM 32 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 32                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 6,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451221 | UND | 416 | R\$<br>3,57 | R\$<br>1.485,12 |
| <b>ITEM 33 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |
| 33                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 6,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451225 | UND | 416 | R\$<br>3,02 | R\$<br>1.256,32 |
| <b>ITEM 34 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |             |                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-------------|------------------|
| 34                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 7,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterelidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451219 | UND | 4.160 | R\$<br>3,30 | R\$<br>13.728,00 |
| <b>ITEM 35 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                  |
| 35                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 7,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterelidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451212 | UND | 4.160 | R\$<br>4,22 | R\$<br>17.555,20 |
| <b>ITEM 36 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                  |
| 36                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 5,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterelidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451227 | UND | 3.120 | R\$<br>3,97 | R\$<br>12.386,40 |
| <b>ITEM 37 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |             |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------------|------------------|
| 37                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 8,5 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451218 | UND | 2.080 | R\$<br>3,30  | R\$<br>6.864,00  |
| <b>ITEM 38 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |
| 38                                          | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 – tubo endotraqueal, material * pvc, formato curva de margill, tamanho* 9,0 mm, conector padrão, graduado, características adicionais* balão de alto volume e baixa pressão, tipo de ponta orifício murphy, componentes* marcador radiopaco, outros componentes guia de polietileno, esterilidade* descartável, estéril, embalagem individual | 451217 | UND | 624   | R\$<br>3,02  | R\$<br>1.884,48  |
| <b>ITEM 39 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |
| 39                                          | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e antiescaras composto por duas bandas, com +/- 70 cm e 66 cm de comprimento, ambas com largura de 2 cm, sendo uma com fenda para passagem da banda na formação do orifício. velcro adesivo nas quatro extremidades para fixação, livre de látex. TAMANHO ADULTO.                                    | 481526 | UND | 6.240 | R\$<br>11,60 | R\$<br>72.384,00 |
| <b>ITEM 40 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |       |              |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------------|------------------|
| 40                                          | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e antiescaras composto por duas bandas, com +/- 52 cm e 39 cm de comprimento, ambas com largura de 1,5 cm, sendo uma com fenda para passagem da banda na formação do orifício. Velcro adesivo nas quatro extremidades para fixação, livre de látex. TAMANHO INFANTIL. | 481527 | UND | 3.120 | R\$<br>10,07 | R\$<br>31.418,40 |
| <b>ITEM 41 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
| 41                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.1: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 1, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único                                                                                    | 451122 | UND | 6     | R\$<br>16,00 | R\$<br>96,00     |
| <b>ITEM 42 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
| 42                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.1,5: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material: silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 1,5, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.                                                                               | 451127 | UND | 6     | R\$<br>18,00 | R\$<br>108,00    |
| <b>ITEM 43 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |
| 43                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.2: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 2, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.                                                                                   | 451123 | UND | 6     | R\$<br>25,89 | R\$<br>155,34    |
| <b>ITEM 44 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |              |                  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |           |            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|-----------|------------|
| 44                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.2,5: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso ástrico, tamanho* nº 2,5, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único. | 451121 | UND | 6 | R\$ 44,88 | R\$ 269,28 |
| <b>ITEM 45 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |           |            |
| 45                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.3: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 3, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.    | 451124 | UND | 6 | R\$ 25,89 | R\$ 155,34 |
| <b>ITEM 46 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |           |            |
| 46                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.4: Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material: silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 4, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.    | 451125 | UND | 6 | R\$ 25,83 | R\$ 154,98 |
| <b>ITEM 47 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |           |            |
| 47                                          | MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N.5 Tubo supraglótico, tipo máscara laríngea, material* silicone, formato em 'L', vias via p/ acesso gástrico, tamanho* nº 5, componente 1 c/ linha de referência, conector c/ conector padrão, esterilidade* estéril, uso único.     | 451126 | UND | 6 | R\$ 15,93 | R\$ 95,58  |
| <b>ITEM 48 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |   |           |            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |                |                   |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|----------------|-------------------|
| 48                                   | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO: Máscara de alta concentração O2 adulto, máscara facial para oxigenoterapia, tamanho adulto, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula antirrefluxo. acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio. | 458441 | UND | 520 | R\$<br>10,23   | R\$<br>5.319,60   |
| ITEM 49 COTA EXCLUSIVA ME E EPP 100% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     |                |                   |
| 49                                   | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO: Máscara facial para oxigenoterapia, tamanho infantil, confeccionada em PVC ou outro material compatível com a finalidade, transparente e flexível, podendo ser verde ou incolor, ajustável através de chapa confeccionada em alumínio ou outro material compatível, acompanhada de elástico para fixação da máscara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente e válvula antirrefluxo. Acompanhado de reservatório com objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações, extensão de PVC transparente verde medindo no mínimo 1,5 metros, com conexão para a fonte de oxigênio                                      | 458441 | UND | 260 | R\$<br>4,87    | R\$<br>1.266,20   |
|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |     | VALOR<br>TOTAL | R\$<br>205.445,68 |

